



**PORTARIA/GP/N.º 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, do servidor **Jonay Fernandes da Silva** – matrícula nº 82.601, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 06 de agosto de 2020.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183	354.959,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	70.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1168	269.892,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	184.941,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.90.39.00	1.311.0000.0000	1273	274.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.637.175,00</b>

\*Republicado por ter sido publicado com incorreção do valor.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, do servidor Jonay Fernandes da Silva – matrícula nº 82.601, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 245, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Andreia Rosetti Chiste Teixeira – matrícula nº 101.208, ocupante do cargo MaPP – III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 21 (vinte e um) anos e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 246, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
32286/2016	MARIA RAQUEL ARDISSON PASSOS	100080	MaPB - III ARTE	03/08/2020 a 02/09/2020
3579/2017	MARLENE FONTOURA CRUZ DE BRITO	100548	MaPA - III BLOCO ÚNICO	03/08/2020 a 02/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)